



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13390 , DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES;

II – Membros:

a) FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA;

b) ERALDA ETRA MARIA LESSA; e

c) MICHELE MICHELS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12558, de 7 de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações


João Fernando Espen
Diretor Executivo/SUPEL